



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CGC: 36.350.312/0001-72

LEI Nº 171/98

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PARTICIPAR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, MANTENÓPOLIS, PANCAS, SÃO GABRIEL DA PALHA, ALTO RIO NOVO, AGUA DOCE DO NORTE, SÃO DOMINGOS DO NORTE, ÁGUIA BRANCA, ECOPORANGA E VILA PAVÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios: Barra de São Francisco, Mantenópolis, Pancas, São Gabriel da Palha, Alto Rio Novo, Água Doce do Norte, São Domingos do Norte, Águia Branca, Ecoporanga e Vila Pavão.

Art. 2º. Com embasamento legal no art. 196 e seguintes da Constituição da República Federativa do Brasil, e arts. 161/162, incisos e parágrafos da Constituição Estadual do Espírito Santo, fica igualmente autorizado a Chefe do Poder Executivo Municipal, a contribuir com o CIMicrorregional, em 1% (um por cento) mensal do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Art. 3º. Fica o Banco do Brasil S/A, autorizado a reter as parcelas decenais referente a contribuição do FPM, transferindo-as para a conta nº 5.050-4, Agência 833-06, em nome da CIMicrorregional.

Art. 4º. A contribuição destinada ao Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios: Barra de São Francisco, Mantenópolis, Pancas, São Gabriel da Palha, Alto Rio Novo, Água Doce do Norte, São Domingos do Norte, Águia Branca, Ecoporanga e Vila Pavão, constará do orçamento do Município.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte - ES, 13 de maio de 1998.

Registrado no Livro n.º 03
às Folhas 165 a 166
Em 13.05.98
<i>Américo Fraga</i> Escriturário


VENÍCIO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos no Atólio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.
Em 13.05.98
<i>Américo Fraga</i> Escriturário